

Temer decide ajustar reforma com MP

DE BRASÍLIA
DO RIO

Auxiliares do Palácio do Planalto informaram nesta segunda-feira (13) que o presidente decidiu enviar ao Congresso alterações em pontos importantes da reforma trabalhista por meio de medida provisória. Antes de assiná-la, porém, quer convencer o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), que prefere um projeto de lei (PL), a não derrubar o texto. A expectativa é que Temer assine a MP até esta quarta (15).

Maia não gostou da decisão do presidente Temer, mas disse que vai colocar a MP em apreciação: "Óbvio que vou pautar o acordo que o presidente fez com o Senado, mas não acho justo; encaminhar por MP enfraquece

ce a lei que foi sancionada".

Em julho, para que senadores da base aliada apoiassem a proposta de reforma como foi aprovada na Câmara, o líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR), prometeu que o Palácio do Planalto enviaria uma MP para corrigir pontos que causaram discórdia. O texto seria editado antes de as novas regras entrarem em vigor.

Mesmo com a reforma implementada, ainda se discutia o possível envio das mudanças por meio de um PL —o que exige um aval dos parlamentares. A MP, por outro lado, entra em vigor quando publicada.

Sob pressão de Rodrigo Maia, que vem defendendo que o texto seja enviado como PL, Temer passou a reavaliar com a sua equipe a me-

lhor maneira de dar encaminhamento ao tema sem criar embate com os deputados.

A decisão sobre o formato da mudança criou uma queda de braço entre Jucá e Maia. Nesta segunda, o presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), defendeu que Temer cumpra a promessa de enviar uma MP.

O novo texto prevê uma quarentena de 18 meses para a migração de um contrato por prazo indeterminado para um de caráter intermitente. Entre outros pontos, também estabelece uma nova parametrização para o pagamento de dano moral, que pode chegar a 50 vezes o teto do INSS. Da forma como está hoje, a indenização varia de acordo com o salário.

(GUSTAVO URIBE, MARINA DIAS, LAÍS ALEGRETTI E LUIZA FRANCO)

Fonte dos clippings: Jornal Folha de S. Paulo – 14/11/2017

Comércio já procura intermitentes, mas posterga novas contratações

O comércio já procura interessados em trabalhar em regime intermitente. No entanto, os lojistas não vão efetivar as contratações até que o governo e o Congresso definam algumas alterações que foram acertadas durante a tramitação da reforma trabalhista, mas ainda precisam ser formalizadas legalmente. Criada pela reforma, a modalidade permite que o funcionário ganhe pelo tempo trabalhado, desde que respeitado o salário mínimo por hora (R\$ 4,26). A convocação do trabalhador ao serviço deve ser feita com três dias de antecedência. "Há muita insegurança. Se não for tudo bem-feito, corremos o risco de o instituto ser satanizado por juristas", diz Ivo Dall'Acqua Junior, vice-presidente da FecomercioSP. O Grupo Sá Cavalcante, que detém restaurantes de fast-food no Espírito Santo, anunciou em outubro uma vaga por R\$ 4,45 a hora, com jornada de cinco horas aos sábados e domingos. Em quatro semanas, pagaria até R\$ 178 –19% do salário mínimo. A empresa foi criticada nas redes sociais pela vaga, mas não se posicionou. "Orientamos os lojistas a ter cautela nessa modalidade por enquanto. Por outro lado, se todo o mundo ficar engessado e sem coragem, a reforma nunca vai acontecer", diz Valquíria Furlani, diretora jurídica do Sindilojas-SP.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 14/11/2017

O QUE PODE MUDAR?
Governo quer fazer ajustes na reforma trabalhista

GRÁVIDAS E LACTANTES

O texto da reforma permite que grávidas e lactantes trabalhem em ambientes insalubres se o risco for considerado baixo por um médico. O governo quer revogar a permissão, proibindo o trabalho mesmo com o atestado

TRABALHO INTERMITENTE

A MP ou projeto de lei pode regulamentar esse tipo de contrato. Entre as regras discutidas, estão um prazo de carência para demitir um funcionário e contratá-lo como intermitente e a equivalência da hora ou dia de trabalho com o salário mínimo

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O governo estuda criar um recolhimento complementar em meses que o empregado receber remuneração inferior ao salário mínimo

JORNADA 12 X 36

O texto da reforma permite que o trabalhador negocie diretamente com o empregador jornadas de 12h de trabalho seguidas por 36h de descanso. A MP pode exigir que a negociação da jornada seja feita com os sindicatos, e não individualmente

AUTÔNOMOS

O governo negocia uma regra para o trabalho autônomo, proibindo cláusula de exclusividade, sob pena de configuração de vínculo empregatício

DANO MORAL

Outro ponto que pode mudar é a condenação por dano moral e ofensa à honra, como assédio. O valor da punição pode deixar de ser calculado segundo salário do trabalhador ofendido

TST nega hora extra para home office

Os ministros da Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) acolheram recurso da Blackberry Serviços de Suporte de Vendas do Brasil Ltda e julgaram improcedente o pedido de horas extras de um gerente de qualidade que executava suas tarefas no sistema de home office. Para a Turma, presume-se que "não há controle de horário no trabalho em casa, e caberia ao empregado apresentar prova em sentido contrário". O acórdão, do dia 6 de outubro, foi divulgado agora no site do TST. O ex-gerente da Blackberry, multinacional de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, alegou que respondia e-mails e atendia ligações fora do horário de trabalho, e ainda era obrigado a transmitir respostas, pareceres e solicitações aos superiores, sob pena de severas repreensões.

Fonte: Jornal A Tribuna – 14/11/2017

Trabalhador perde ação e terá que pagar R\$ 8,5 mil na Bahia

Sentença proferida no sábado, 11, mesmo dia em que nova legislação trabalhista entrou em vigor, provoca polêmica na Bahia. Tomando como base a nova legislação, o juiz José Cairo Júnior, Titular do TRT da 5ª Região, na cidade de Ilhéus, sul do Estado chamou a atenção por negar o pleito de um trabalhador e por condená-lo a arcar com as custas do processo. O funcionário de uma empresa do ramo agropecuário entrou na Justiça reivindicando indenização de R\$ 50 mil por ter sido assaltado à mão armada quando se preparava para se deslocar para o local de trabalho. Entretanto, o magistrado não viu no fato implicação por parte da empresa e rejeitou a tese de "responsabilidade civil do empregador decorrente de atos de violência praticados por terceiros". Ele ainda indeferiu o benefício da justiça gratuita, determinando que o autor da ação pagasse a quantia de R\$ 8,5 mil de custas processuais, e por litigância de má-fé, por ter reivindicado o pagamento de horas extras - que não teriam sido comprovadas. O juiz entendeu que não há como atribuir ao empregador a responsabilidade pelo aumento da criminalidade na região, já que tal situação não está sob seu controle, além disso, o fato sequer poderia ser considerado acidente de trabalho.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 14/11/2017

PF faz operação contra fraudes na Previdência

A Polícia Federal deflagrou ontem, em Salvador, a Operação Contrafeito para desarticular organização que teria desviado R\$ 500 mil dos cofres públicos por meio de fraudes na concessão de benefícios previdenciários. A ação contou com apoio do Núcleo de Inteligência Previdenciária da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda. A força-tarefa mobilizou 50 policiais federais e 12 técnicos da Previdência para cumprimento de nove mandados de busca e apreensão em Salvador. De acordo com as investigações, o grupo atuava desde 2012 e os envolvidos usavam documentos falsos para dar entrada em processos de requerimento de benefícios previdenciários. Na prática eram utilizados relatórios e exames médicos falsos com o auxílio de servidores do INSS, também envolvidos nas fraudes. O prejuízo apurado nessa primeira etapa da investigação atinge R\$ 500 mil. Os envolvidos vão ser enquadrados por estelionato e formação de quadrilha.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 14/11/2017

Cesta básica tem alta de 5,42% em Santos

O preço da cesta básica em Santos subiu 5,42% em outubro, alcançando o valor médio de R\$ 346,63, contra R\$ 328,80 apurados em setembro. A alta foi puxada pela batata, cujo preço aumentou 62,29%, seguida do tomate, que ficou 36,51% mais caro, e da banana-nanica: 14,44%. Os números fazem parte do terceiro boletim mensal divulgado ontem pelo Laboratório Econômico Social (Labores) da Universidade Católica de Santos (UniSantos). "Segundo o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), o tomate se elevou, principalmente no começo do mês, devido à redução da oferta causada pelo fim da primeira colheita de inverno. O preço da batata subiu por causa da redução da oferta, pois muitas regiões interromperam a colheita por conta das chuvas no início do período", explica o economista Caio Mussolini, professor da UniSantos. A cesta básica na Cidade compromete 32,21% do salário mínimo mensal do Estado de São Paulo, que é de R\$ 1.076,20 (a menor faixa das três disponíveis).

Fonte: Jornal A Tribuna – 14/11/2017